

**PROJETO DE LEI Nº     , DE 2016**  
**(Do Sr. AFONSO HAMM)**

Reconhece a Marcha de Resistência do Cavalo Crioulo do Rio Grande do Sul como manifestação da cultura nacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É reconhecida a Marcha de Resistência do Cavalo Crioulo do Rio Grande do Sul como manifestação da cultura nacional.

Art. 2º Compete ao Poder Público assegurar a livre realização das atividades que compreendem a Marcha de Resistência do Cavalo Crioulo do Rio Grande do Sul.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## **JUSTIFICAÇÃO**

A origem do cavalo Crioulo remonta aos equinos Andaluz e Jacas espanhóis, trazidos da Península Ibérica no século XVI pelos colonizadores. Estabelecidos na América, principalmente na Argentina, Chile, Uruguai, Paraguai, Peru e sul do Brasil, muitos desses animais passaram a viver livres, formando manadas selvagens que, durante cerca de quatro séculos, enfrentaram temperaturas extremas e condições adversas de alimentação. Essas adversidades imprimiram nestes animais algumas de suas características mais marcantes: rusticidade e resistência. Em meados do século XIX, fazendeiros do sul do continente começaram a tomar consciência da importância e da

qualidade dos cavalos que vagavam por suas terras. Esta nova raça, bem definida e com características próprias, passou a ser preservada, ganhando notoriedade mundial a partir do século XX, quando a seleção técnica exaltou o seu valor e comprovou suas virtudes.

Conhecido como “o pequeno grande cavalo das Américas”, o Crioulo é um equino caracterizado pela silhueta harmônica e pelo equilíbrio perfeito. Apesar da beleza e do temperamento dócil, sua rusticidade, facilidade de adaptação e resistência são algumas das características mais marcantes. O cavalo Crioulo é um animal de coragem, ativo, bondoso, inteligente, longevo, e hoje comprovadamente versátil, pois se destaca em todas as exigências que lhe são impostas.

A raça Crioula está bastante estabelecida no Brasil. De acordo com a Associação Brasileira de Criadores de Cavalos Crioulos (ABCCC), o crescimento da manada da raça no Brasil em 2015 atingiu 6,4%, registrando exemplares em todos os Estados brasileiros, totalizando 402.341 animais.

A Marcha de Resistência é a prova mais antiga realizada pelo cavalo crioulo e também a primeira a ser realizada, praticamente sob os mesmos moldes, nos três países do Cone Sul. Primeiro no Uruguai, depois na Argentina, e após algumas experiências na década de 70 a Marcha é realizada, no final da década de 80, em Alegrete (RS) e, desde então, faz parte do calendário de provas da ABCCC, sendo realizada em diversos municípios do Rio Grande do Sul, além do Alegrete, Bagé, Canguçu, Santa Maria, Dom Pedrito, Rosário do Sul, Santo Antônio da Patrulha, Uruguiana, bem como Jaguarão, que realiza há 23 anos ininterruptamente e foi sede no ano de 2015.

A Marcha de Resistência é uma prova funcional seletiva, cujos objetivos são selecionar rusticidade, resistência e capacidade de recuperação do cavalo Crioulo. Primeiro, os participantes realizam concentração de 30 dias, para que todos concorrentes, juntos, possam equiparar as condições físicas e nutricionais. Em seguida, há um percurso de 750 quilômetros percorridos em 15 dias. Ainda que seja uma prova exigente com os cavalos, a saúde deles é o mais importante, razão pela qual há acompanhamento veterinário constante com vistas a zelar pela integridade física dos animais.

A procura pela seleção da capacidade de resistência e de recuperação da raça Crioula tem como suporte inafastável a busca pela manutenção das nossas tradições gaúchas e, decerto, brasileiras.

Trata-se, sobretudo, da vinculação e do amor dos gaúchos ao cavalo Crioulo, animal símbolo da história desse Estado da Federação.

Pela celebração da tradição viva gaúcha e brasileira de amor aos cavalos e pela importância desse Evento para as comunidades participantes, apresentamos este Projeto de Lei que pretende reconhecer a Marcha da Resistência do Cavalo Crioulo do Rio Grande do Sul como inequívoca manifestação da cultura nacional.

Ante todo o exposto, conto com o apoio dos ilustres Pares para a aprovação da presente Proposição.

Sala das Sessões, em            de            de 2016.

Deputado Federal AFONSO HAMM